



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.2016.

Empresas: PAIAGUÁS CONSTRUTOEA LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF 11.219.541/0001-21 e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF n. 00.541.815/0001-88, ambas com sede no Município de Cuiabá-MT.

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca do pedido de esclarecimentos, nos termos do item 3 do edital da Concorrência Pública supramencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil e serviços de Engenharia para execução de Coberturas de Quadras Escolares Pequenas e construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário projetos padronizados FNDE, encaminhada à esta Superintendência de Licitações via email, feito pelas empresas Reta Projetos e Construções Ltda e Paiaguás Construtora Ltda.

I - DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa **Reta Projetos e Construções Ltda**, solicita esclarecimento quanto os valores unitários apresentados na planilha referente a EMEB – LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, estão diferentes em comparação com a planilha SINAP/ABRIL de 2016. Já a empresa **Paiaguás Construtora Ltda** – ME, solicita esclarecimento, **1)** referente ao item 2.3 do edital que trata da apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços, **2)** referente o item 10.6.3 subitem “C” do edital, Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário, e item 10.6.8 do edital, Certidão de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada). **3)** Nas planilhas de preços dos três lotes, onde lê código e fonte e conseqüentemente vemos respectivamente o número do código aplicado ao serviço da tabela SINAPI... Perguntamos: se já utiliza a composição da tabela SINAPI o que iremos compor? Como é pedido no edital a composição analítica dos preços... pois já existe a composição da tabela SINPI.

II – DA APRECIÇÃO

Primeiramente vale informar que as razões das empresas foram encaminhadas à secretaria de Educação no dia 01/09/2016 e 06/09/2016 respectivamente para análise das solicitações que lhes compete e posterior resposta no prazo legal.

Porém até esta data não foi protocolizado nesta Superintendência de Licitação a resposta referente aos questionamentos das empresas enviado à Secretaria de Educação.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos feitos pela empresa **Paiaguás Construtora Ltda** que compete a Comissão de Licitação, segue abaixo resposta aos mesmos:

Quanto ao item 1 – A apresentação do envelopes contendo a proposta de preço poderá ser feito em um único envelope, sendo que a proposta para cada lote seja feita individualmente contendo todos os requisitos solicitados no item 11 – proposta de preços e seus subitens (planilha orçamentária, encargos sociais, BDI, composições, etc...). Também poderá ser apresentado individualmente, um envelope para cada lote com todos os elementos solicitados no item 11 – proposta de preços.

Quanto ao item 2 - São certidões distintas, uma da fazenda municipal e outra da Dívida Ativa do Município. Sendo que alguns municípios as certidões são unificada neste caso a certidão unificada atende os dois itens. No caso do Município de Cuiabá a certidão é unificada já no Município de Várzea Grande as certidões é individual ou seja uma da fazenda municipal de outra da Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Quanto ao item 3 – O pedido de esclarecimento remete à qualificação técnica, sendo de competência da equipe técnica da Educação que elaborou as planilhas, que até presente data não protocolizou resposta solicitada por esta Comissão de Licitação.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos feitos pela empresa **Reta Projetos e Construções Ltda**, sendo que tal questionamento verificou-se que a mesma é de pertinência técnica, ou seja, ligado ao termo de referência. Diante disso, encaminhamos o devido pedido de esclarecimento a Secretaria Responsável para a mesma deliberasse acerca, que até esta data não vislumbramos resposta da secretaria demandante a resposta de nossa solicitação.

DECISÃO

Diante do exposto, decido pela suspensão do certame pela ausência de resposta por parte da secretaria de Educação, haja vista ter extrapolado o prazo para resposta ao pedido de esclarecimento feito pelas empresas supramencionadas.

Com o ACOLHIMENTO, será designada **nova data** para a realização do certame após sanadas as inconsistências caso haja, a qual estará publicada na imprensa oficial e no site desta municipalidade.

Várzea Grande, 12 de setembro de 2016.

LANDOLFO LÁZARO VILELA GARCIA
Presidente CPL